



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 444, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria PGJ nº 682, de 13 de junho de 2017, que designa os membros da Comissão Curadora do Projeto Proximidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as atribuições da Divisão de Cultura na estrutura administrativa do MPDFT, estabelecidas no art. 143 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.025240/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 682, de 13 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os membros da Comissão Curadora do Projeto Proximidades:

I - Presidente da Comissão, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza;



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

.....

.....

§1º Em caso de impedimento, a presidente da comissão é substituída pelos demais membros na ordem de designação.

.....

.....

§4º A Comissão tem o poder de decisão sobre até dois projetos consecutivos. “ (NR)

Art. 2º Revoga-se o inciso III do art. 1º da Portaria PGJ nº 682, de 13 de junho 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO